



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Wander Albuquerque



## MOÇÃO DE APLAUSO: 44/17

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 20609

Correspondência Recebida

Em 21 / 06 / 17

Ass. 15 Hs e 14 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora Sandra Aparecida Lopes pela dedicação em cuidar dos containers que abriga o lixo da comunidade de Amarantina.

Justificativa-A senhora Sandra é aposentada e dedica seu tempo em reciclar. Com toda dedicação separa o lixo acumulado e reutiliza o que é aproveitável encaminhando ao serviço de coleta seletiva e ao meu ver é de grande merecimento esta moção.


Sala de Sessões, 21 de Junho de 2017.

  
Vereador Wander Albuquerque - PDT  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

### DISTRIBUIÇÃO

Aos 22 de Junho de 17  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s). Legislação  
Justiça e Cidadania

Do que para constar lavrei este.

  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 44/2017**

## **RELATÓRIO:**

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 44, de autoria do Vereador Wander Lúcio Albuquerque, em 21 de junho de 2017 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 22 de junho.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

O Vereador Wander Albuquerque concedeu Moção de Aplauso à senhora Sandra Aparecida Lopes pela dedicação ao cuidar dos contêineres que abrigam o lixo da comunidade do distrito de Amarantina.

## **CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de junho de 2017.

  
**Vereador Geraldo Mendes** – Presidente

  
**Vereadora Regina Braga** - Vice-presidente

**Vereador Chiquinho de Assis** - relator

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017

  
Presidente

Com 12 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AR: Wander

AP: Regina